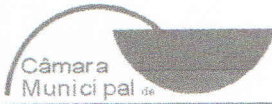


Aprovado por 09/11 no 1 sim na Sessão Ordinária do dia 15.04.08 - OZSAUSE



Câmara Municipal de

BARRA DO GARÇAS Ano 2008

Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações

PROTOCOLO

Protoc. n.º 038, Liv. 20 Fls. 85^o, em 15/04/08

Horas: 18-30

OZSAUSE

Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de
- Emenda

N.º
/2008

AUTOR: Vereadora **ANTÔNIA JACOB BARBOSA** – PR (1ª Secretária)

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 004/2008, DE 15 DE ABRIL DE 2008.

“Outorga Título de Cidadania Barra-garcense”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica declarado CIDADÃO BARRA-GARCENSE, ao ilustríssimo senhor **CELCIOMAR CÂMARA MONSÃO**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à cidade de Barra do Garças e região.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o Ato, marcando a data da Sessão Solene de entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 15 de abril de 2008.

Antônia Jacob Barbosa
ANTÔNIA JACOB BARBOSA

Vereadora – PR / 1ª Secretária

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Sr. CELCIOMAR CÂMARA MONSÃO é natural da cidade de Baliza-GO, onde nasceu no dia 05 de maio de 1945, filho de JOSÉ FERREIRA MONÇÃO, conhecido como "José do Barco" e de dona SABINA FRANÇA CÂMARA (D. Lora), pertencente a uma família de 16 irmãos.

No ano de 1947, com apenas dois anos de idade, sua família mudou-se para a cidade de Iporá, onde permaneceram até no ano de 1958, quando foram para a cidade de Registro do Araguaia (Araguaiana), para morar em uma pequena terra que pertencia aos seus avós paternos Umbelino e Angélica.

Moravam todos numa mesma casa e cultivavam a terra plantando arroz e cana, de onde tiravam o sustento e que tais produtos eram vendidos para os padres e freiras dos colégios ou transportados para o norte através de barcos.

Em novembro de 1962, por falta de emprego, estudo e melhores condições de vida para a família, mudaram para Barra do Garças.

Seu pai conseguiu emprego com os padres, na construção da Igreja Matriz e também com as freiras, na construção da Escola Madre Marta, pois como era um carpinteiro exercia a profissão com bastante dedicação

Através de amigos, seu pai conseguiu o meu primeiro emprego que foi de balconista nas Casas Barbosa, de propriedade do Sr. Valdemar Barbosa da Silva, onde ele trabalhou por 4 anos. Logo após Celciomar começou a prestar serviços de ajudante de bombeiro junto à Prefeitura, logo depois foi chamado para trabalhar nas Casas Salather (A Revolução Casa de Tecidos), como balconista, onde foi premiado com uma caneta de ouro por ser o melhor vendedor em concurso realizado entre 42 lojas de região.

No ano de 1971, se casou com a D. ALDECYR, filha do pioneiro Sebastião Nery de Sousa e Umbelina Cavalcante, com quem teve 02 filhos: CARLOS ALBERTO CÂMARA NERY e VIVIANIA CÂMARA NERY.

Tempos depois aprendeu a profissão de pedreiro e carpinteiro, que exerceu durante 20 anos e no ano de 1989 perdeu seu pai e em 2002, perdeu um de seus irmãos, o Cécio, vítima de um infarto e em 2005, perdeu sua mãe.

Atualmente exerce a função de funcionário público estadual, isso há mais de 28 anos após concurso realizado em 1980.

Hoje a família conta com a união de 15 irmãos, sendo eles: CECILMA, CELCIONE, CELCIOLINA, CÉLIA, CELISMAR, CÉLCIO (falecido), CÉLIS, CELVES, CELICE, CELCYR, CILVINHA, CIELMAR, CECILMAR, CELMIR e MARIA AUXILIADORA, além dos seus 02 netos: MARCUS VITOR e ANA LUIZA, 6 e 3 anos, respectivamente e segundo suas palavras: "Agradeço à Deus pela vida todos os dias e acredito que a família é o bem mais precioso que possuímos".

Portanto caros colegas, CELCIOMAR é um cidadão honesto, trabalhador e cumpridor de suas obrigações, que sempre procurou pautar sua conduta nos preceitos da honradez, do respeito mútuo e dos bons costumes sendo, sobretudo, uma excelente profissional, cujo trabalho é reconhecido pela população barra-garcense.

Reconhecidamente, o Sr. CELCIOMAR tem realizado relevantes serviços à nossa cidade e região, e que através de seu trabalho, tem colaborado muito com o desenvolvimento de Barra do Garças.

Achamos como justa e meritória a homenagem a ela prestada, através deste Projeto, mesmo porque, é uma forma de agradecimento e de reconhecimento ao seu esforço, seu trabalho e a importante colaboração dada a nossa cidade e nossa gente.


ANTÔNIA JACOB BARBOSA

Vereadora – PR / 1ª Secretária



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Projeto de Resolução Nº 04/2008, de autoria

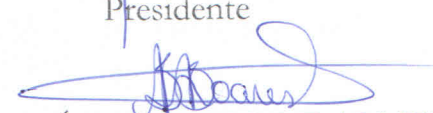
Antônia Jacob Barboza - PR

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando o PROJETO DE RESOLUÇÃO, em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORÁVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 15 de 04 de 2008.


Verº. WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA

Presidente


Verª. ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES

Relator


Verº. AILTON ALVES TEIXEIRA



VOTAÇÃO

MATÉRIA DA PAUTA

Projeto de Resolução nº 004/08 - Antonia Jacob Barbosa

VEREADORES	LEGEN DA	Partido Atual	SIM	NÃO	Abstenção
AILTON ALVES TEIXEIRA	PTB	PPS	X		
ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES	PTB	PR	X		
ANTONIA JACOB BARBOSA 1 ^ª Secretária	PL	PR	X		
Dr. CELSO MARTINS SPOHR	PSB	PPS	X		
MARIA JOSÉ DE CARVALHO	PP	PMDB	X		
Dr. RODRIGO RAGIOTTO - Presidente	PP	PP			
RONALDO DE ALMEIDA COUTO 2 ^º Secretário	PC do B	PMDB	X		
SÔNIA NUNES DOS SANTOS	PSDB	PSDB	X		
WALTER NAVES DE SOUSA Vice-Presidente	PSDB	DEM	X		
WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA	PMDB		X		

Obs.

Aprovado por 09 (nove) votos em
Sessão Ordinária do dia 15.04.08 - Oseuse



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

RESOLUÇÃO Nº 004 /2008, DE 16 DE ABRIL DE 2008

Projeto de Resolução de autoria do Vereadora: ANTONIA JACOB BARBOSA

“ Outorga Título de Cidadania Barra-garcense.”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTA DO DE AMTO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica declarado CIDADÃO BARRA-GARCENSE o ilustríssimo senhor **CELCIOMAR CÂMARA MONSÃO** em reconhecimento ao bons e valorosos serviços prestado a esta cidade e região.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o ATO, marcando a data da Sessão Solene, para entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 16 de Abril de 2008.


Dr. RODRIGO RAGIOTTO
Presidente


ANTONIA JACOB BARBOSA
1ª Secretária